

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 001 /2020 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **COPABO INFRA**, acerca do Edital da Licitação Eletrônica LRE nº 014/2020 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo, fornecimento, instalação, operação assistida de Unidades de Amarração com ganchos de desengate rápido e cabrestantes incorporados, incluindo instalação elétrica, e retirada das Unidades de Amarração existentes, no Berço 106 do Porto do Itaqui, em São Luís/MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO

Referente ao edital do LRE Eletrônico nº 014/2020, conforme consta no subitem 6.2 que qualquer identificação da licitante será motivo de desclassificação, entendemos que o envio inicial da proposta via sistema deve constar apenas o valor global e a descrição detalhada, não havendo necessidade de anexar nenhum documento inicialmente.

Desta forma, somente o licitante vencedor irá enviar a proposta ajustada, habilitação e demais documentos. Favor confirmar se o entendimento está correto.

RESPOSTA:

Entendimento está correto. Contudo, caso alguma licitante anexe proposta e documentos de habilitação no sistema antes do certame, este fato não será motivo de desclassificação, tendo em vista que o sistema somente libera a consulta aos anexos das propostas para a Comissão de Licitação após a abertura das propostas no sistema e o fim da disputa da Licitação.

São Luís/MA, 01 de outubro de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP